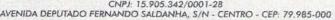


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA





ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO



Em conformidade com os termos do Processo Administrativo nº 040/2018, modalidade Carta Convite n.º 002/2018, CONTRATO n.º 056/2018, fica a empresa PAULO CESAR RECALDES NUNES MEI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Rondonópolis, nº 489, Centro, Japorã/MS, inscrita no CNPJ/MF nº 17.794.247/0001-20, AUTORIZADA a iniciar os serviços de "Construção de Salas de Professores e Coordenadores na Extensão Escolar Sabedoria Tradicional no município de Japorã/MS"

JAPORÃ/MS, 02 de julho de 2018,

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB NIVALDO DIAS LIMA

Secretário Municipal de Educação (Contratante)

Recebi: 02/07/2018.

PAULO CESAR RECALDES NUNES MEI

CNPJ/MF nº 17.794.247/0001-20

Representante: PAULO CESAR RECALDES NUNES

